



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA BAHIA - IDEHSBA.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Avenida Luiz Viana Filho, 200, 3ª. Plataforma, 2ª. Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP 41.745-003, Salvador - BA neste ato representado pelo seu titular **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA BAHIA - IDEHSBA**, CNPJ nº 09.120.278/0001-77, situado na Rua Carlos Gomes nº. 983, 1º andar, bairro Dois de Julho, Salvador-BA, CEP nº. 40.060-325, neste ato representado pela pelo Sr. **CARLOS VIEIRA DA SILVA**, portador do documento de identidade nº 00.737.184-59, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 065.103.105-20, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação, nos termos do processo SEI nº. 021.2108.2023.0002588-74, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam Reti-Ratificados a disposição da cláusula terceira do Termo de Colaboração nº 027/2022 e o item I do Plano de Trabalho, constante no Anexo Único, celebrado com a **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA BAHIA - IDEHSBA**, que passa a constar da seguinte forma:

"CLÁUSULA TERCEIRA – REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101-APG	0.100/5.300	2201	33.90.30.000	0006 - CE
	01131.101717		33.90.32.000	
	0.331.101717		33.50.41.000	

ITEM I CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PLANO DE TRABALHO

ANO 2023	1º pagamento no 1º mês após aprovação do Termo de Colaboração na Plataforma + Brasil	2º pagamento no 10º mês após o pagamento da 1ª parcela.
I	R\$ 186.391,47	R\$ 160.325,33

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Reti-Ratificação será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, o qual produzirá efeitos retroativos a partir de 07/12/2022, data de celebração do Segundo Termo Aditivo ao Colaboração nº 027/2022.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE- SETRE

CARLOS VIEIRA DA SILVA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA BAHIA - IDEHSBA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VIEIRA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 31/05/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 31/05/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00067830707** e o código CRC **19FA37FF**.

Referência: Processo nº 021.2108.2023.0002588-74

SEI nº 00067830707

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036341	MATEUS TEIXEIRA DE MEDEIROS	Investigador de polícia	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA	Legislativo/Estado	04.05.2015	01.07.2016

Finalidade:

ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.6409.2023.0026446-69

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639893 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20443515	EDMILSON DOS SANTOS LIMA	Investigador de polícia	SENAI SERV. NAC. DE APREN. IND	05.02.1990	29.06.1990	145

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0027404-27

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639889 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20443515	EDMILSON DOS SANTOS LIMA	Investigador de polícia	SENAI SERV. NAC. DE APREN. IND	17.07.1989	21.12.1989	158

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0027404-27

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00644580 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENNAN CARVALHO DE ANDRADE SILVA**, matrícula nº 92047712, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2023 a 05 de Julho de 2023, substituir **UBIRAJARA FIGUEIREDO MASCARENHAS**, matrícula nº 12566194, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00639897 de 31 de Maio de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20443515	EDMILSON DOS SANTOS LIMA	Investigador de polícia	SENAI SERV. NAC. DE APREN. IND	16.07.1990	28.12.1990	166

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0027404-27

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 139 DE 31 DE MAIO DE 2023.

O Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso II e 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 e com fundamento nos artigos 17, 18, incisos III e IV, 19, inciso III, e 23, do Decreto Estadual 27.368/80 e nos itens 21.2.1,

21.10, 21.12, 21.13, alínea a), do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, publicado no DOE/BA, edição de 19.01.2018, no Caderno Executivo, na página da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, que rege o Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia e no item 5.4 - DAS AVALIAÇÕES, contido nas Orientações Gerais do Curso de Formação 2023, homologado através da Portaria nº 087, de 14 de Fevereiro de 2023. RESOLVE designar data e local abaixo identificados para a realização do RETESTE da AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO do Curso de Formação de Policiais Cívicos, dos alunos que não alcançarem o conceito mínimo previsto no item 5.4 - DAS AVALIAÇÕES, contido nas Orientações Gerais do Curso de Formação 2023, homologado através da Portaria nº 087, de 14 de Fevereiro de 2023, independentemente de requerimento administrativo. Serão considerados faltosos no reteste, e excluídos do Curso de Formação, os candidatos que não se apresentarem ou não realizarem a prova no local, data e horário abaixo estipulados, por qualquer motivo, nos termos do item 21.12. do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018. Será publicada a relação dos candidatos aprovados no reteste da Avaliação de Capacidade Técnica para Manuseio de Arma de Fogo. Conforme previsto nos itens 21.13, do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, os alunos que forem reprovados no reteste da Avaliação de Capacidade Técnica para Manuseio de Arma de Fogo - Prova de Adestramento Técnico, serão desligados do Curso de Formação e não serão submetidos à Prova Teórica - Avaliação Final de Aprendizagem do Curso de Formação: Local: Coordenação de Operações Especiais - COE, situada na Praça Gago Coutinho, s/nº Aeroporto Internacional Luis Eduardo Magalhães, nesta Capital.

Data: 04 de junho de 2023.

Horário: às 9h (horário local).

Edital SAEB 01/2018

Cargo: Investigador de Polícia Civil

Marcelo Costa Sansão

Diretor-Adjunto da Acadepol

Despacho Nº 51313646 DE 31 de Maio de 2023Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20304167	CLAUSINIS ROBERTO FONSECA	19.05.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00636355 de 30 de Maio de 2023**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 187, II, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, ex officio, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 22 de Maio de 2023, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Subgrupo	Unidade	Data início
030.12265.2023.0082632-16	92077929	RAFAEL COSTA ROCHA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Subcomando do 4ºBPM	22.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 027/2022**

Processo SEI n. 021.2108.2023.0002588-74. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA BAHIA - IDEHSBA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam Reti-Ratificados a disposição da cláusula terceira do Termo de Colaboração nº 027/2022 e o item I do Plano de Trabalho, constante em Anexo Único. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. CLÁUSULA TERCEIRA: produzirá efeitos retroativos a partir de 07/12/2022. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Vieira da Silva - Representante legal da OSC.